LEI Nº 1.203 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Nº de ordem 1203/2016
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 08 / 09 / 16
Daniella C. Silva
Responsável

"Altera a lei n. 1.184, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, lei n. 1.164, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016 - LDO e alterações posteriores e a lei 1.181, de 17 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2016".

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, **Aprovou** e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R$
15	1520	09	122	1003	2045	103	319094	10.000,00
15	1520	09	122	1003	2046	103	319094	15.000,00
							TOTAL	**25.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** será realizada anulação da seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Prog.	Projeto / Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R$
15	1520	99	999	7799	9043	103	779999	20160243	25.000,00
								TOTAL	**25.000,00**

Art. 3º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.181, de 17 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2016.

SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal